



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

TERMO CEDAE N.º 037/2022 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS E A ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA.:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO, e de seu Diretor Técnico e de Projetos, Sr. HUMBERTO DE MELLO FILHO, doravante denominada **CEDAE**, e a **ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na Estrada do Lameirão, 475 A, Santíssimo, Rio de Janeiro/RJ, CEP n. 23.092-031, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.643.879/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Administrador ao final assinado, Sr. BRUNO CAETANO DA SILVA, daqui por diante denominada **ANDREWS**, resolvem as partes celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS**, fazendo-o nos autos do **Processo SEI E-12/800.284/2020**, conforme condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o Reconhecimento da Dívida e Ajuste de Contas ao **CONTRATO N. 226/2020 (DTP)**, encerrado em 25/02/2022, relativo a execução de “**OBRA DE REFORMA DO RESERVATÓRIO DO MORRO DE SÃO CARLOS – ESTÁCIO - RJ**”, conforme aprovado em Resolução de Diretoria datada de 25 de Agosto de 2022 (index 38855790).

CLÁUSULA SEGUNDA (Dos efeitos): Fica registrado que o contrato se encerrou pelo decurso do prazo em **25/02/2022** - conforme última medição registrada em parecer da Comissão de Fiscalização autuada no index 34321763 do processo administrativo SEI de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Ajuste de Contas): O presente instrumento destina-se a promover ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços decorrentes da execução de “**OBRA E REFORMA DO RESERVATÓRIO DO MORRO DE SÃO CARLOS – ESTÁCIO – RJ**”, executados sem cobertura contratual, no valor de **R\$ 312.862,86 (trezentos e doze mil, oitocentos e**

sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrado por meio da planilha de medições dos serviços autuada no index 35505841 do processo SEi referência, devidamente atestada pela Comissão de Fiscalização na forma do art. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979.

CLÁUSULA QUARTA (Do Reconhecimento de Dívida): A CEDAE reconhece ser devido à ANDREWS o valor de **R\$ 94.173,90 (noventa e quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos)**, a título de reajustamento referente à primeira anualidade contratual (período de set/20 a set/21), com incidência de set/2021 a ago/2022, conforme planilha acostada no index 34133916 do processo administrativo SEi referência.

CLÁUSULA QUINTA (Valor total): O valor total autorizado para pagamento por meio deste instrumento, considerando o reconhecimento de dívidas e o ajuste de contas é de **R\$ 407.036,76 (quatrocentos e sete mil, trinta e seis reais e setenta e seis centavos)** e correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022: Conta Contábil – 161190005, Programa de Trabalho – 1200226064, Código Orçamentário – 44905105, Centro de Custos – DT03000000, Fonte de Recursos - 10 e ID da Reserva Orçamentária – 2022000190.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento, sem a incidência de juros ou multa.

CLÁUSULA SEXTA (Da quitação): Por este Termo as partes concedem plena e rasa quitação aos valores decorrentes do reajuste e execução dos serviços prestados sem cobertura contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA (Do Recebimento): – O recebimento definitivo do objeto libera a garantia contratual existente.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura, o Termo terá seu extrato publicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser posteriormente encaminhado para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme Deliberação TCE/RJ n. 312/2020.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 2022.

Pela CEDAE:

GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

BRUNO CAETANO DA SILVA

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 14 setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **bruno caetano da silva, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 15/09/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor**, em 19/09/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39583824** e o código CRC **2CCA0785**.

Referência: Processo nº E-12/800.284/2020

SEI nº 39583824

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 152.470,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais), referente à prestação de serviços de locação de 50 (cinquenta) veículos automotores tipo motocicleta adesivados, no período de 04/07/2020 a 11/12/2020.
VALOR: R\$ 152.470,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022.
NOTAS DE EMPENHO: 2022NE01567; 2022NE01568; 2022NE01569; 2022NE01570; 2022NE01572 e 2022NE01574.
FUNDAMENTO: Decreto nº 3.149/80, artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Enunciado nº 08/PGE-RJ e Lei Estadual nº 287/1979.
PROCESSO Nº SEI-150001/001594/2020.

Id: 2425850

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 15/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente à operação de cartão de crédito consignado, previsto no inciso X do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 05/09/2022 a 05/09/2023.
ASSINATURA: 05/09/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/019313/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 12/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E FRANÇA DAVID E BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
ASSINATURA: 05/09/2022.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, os produtos e serviços referente a

mensalidade de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.
PRAZO: 05/09/2022 a 05/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/017588/2022.

Id: 2425788

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-360008/001113/2021, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **ELCIO MARTINS NUNES**, ID Funcional 8550468, **FICA INTIMADO** a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ilícita, tendo em vista o não enquadramento com as exceções do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 20/06/2022 e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, ou opção entre os cargos, empregos ou funções, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SEPLAG nº 109, de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o (a) servidor (a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 2.720 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo ao órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2425966

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE de Reconhecimento de Dívidas e Ajuste de Contas nº 037/2022.
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: "Reconhecimento da Dívida e Ajuste de Contas ao CONTRATO Nº 226/2020 (DTP) e promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos serviços".
PRAZO: até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.
VALOR: R\$ 407.036,76 (quatrocentos e sete mil, trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.284/2020.

Id: 2425913

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 056/2021 (DTP).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO NOVA GUANDU - PASSARELLI - ENFIL.
OBJETO: "Alteração de responsáveis técnicos."
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.178/2020 (LI Nº 029/2020).

Id: 2425911

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 140/2021 (DPR).
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a AUX CONTACT CENTER EIRELI.
OBJETO: "A alteração do acordo de nível de serviço".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800162/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 652/2021).

Id: 2425912

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ENTE DELEGADO DO INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/001407/2022.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Imcopa Importação, Exportação e Indústria de Oleos S.A	78.571.411/0006-39	1606988	26/09/2022 às 09:00h	Oleo de Soja - Leve c/900ml
Tft Preparação e Com. De Derivados de Carnes e Tranportes Ltda	04.178.625/0001-07	1606995	26/09/2022 às 09:30h	Linguiça Mista Cozida e Defumada -D'minas c/400g
Tft Preparação e Com. De Derivados de Carnes e Tranportes Ltda	04.178.625/0001-07	1606995	26/09/2022 às 09:30h	Linguiça de Pernil Suino com Ervas Finas - D'minas c/400g
Raucher Alimentos Ltda	19.388.197/0001-06	1606997	26/09/2022 às 10:00h	Linguiça de Pernil Suino Cozida - Raucher c/400g
Landim Ferreira Indústria e Comercio Ltda	03.690.406/0001-31	1606989	26/09/2022 às 10:30h	Linguiça de Carne Suína - Landim c/400g
Landim Ferreira Indústria e Comercio Ltda	03.690.406/0001-31	1606989	26/09/2022 às 10:30h	Linguiça Fina e Defumada - Landim c/400g
Agrocomercial Quit Sul Ltda	05.484.195/0001-06	1606693	26/09/2022 às 13:00h	Feijão Grupo 1, Comum, Classe Preto, Tipo 1 - Painela de Barro c/1kg
Briza Indústria e Comercio de Doces Ltda	44.764587/0001-80	1607601	26/09/2022 às 13:20h	Pingo de Leite - Biba c/500g
Cargil Agrícola SA	60.498.706/0078-36	1606985	26/09/2022 às 13:40h	Oleo de Canola - Purilev c/900ml
Cargil Agrícola SA	60.498.706/0078-36	1606993	26/09/2022 às 13:40h	Oleo de Canola - Liza Especiais c/900ml
Clamel Ind e Com de Prod Alimentícios Ltda Epp	04.848.830/0001-24	1607597	27/09/2022 às 09:00h	Doce em Massa Misto de Batata Doce e Abobora - Clamel - AB c/1,3kg
Clamel Ind e Com de Prod Alimentícios Ltda Epp	04.848.830/0001-24	1607595	27/09/2022 às 09:00h	Suspiro Doce de Gelatina - Clamel c/102g
Clamel Ind e Com de Prod Alimentícios Ltda Epp	04.848.830/0001-24	1607595	27/09/2022 às 09:00h	Maria Mole Doce de Gelatina Sabor Coco - Clamel c/50Un
Clamel Ind e Com de Prod Alimentícios Ltda Epp	04.848.830/0001-24	1607594	27/09/2022 às 09:00h	Copo de Geleia - Doce de Amido no Copinho sabor Fruta Citrica - Clamel c/120g
Clamel Ind e Com de Prod Alimentícios Ltda Epp	04.848.830/0001-24	1607594	27/09/2022 às 09:00h	Copo de Banana Doce Misto de Banana e Batata Doce no Copinho - Clamel c/120g
Clamel Ind e Com de Prod Alimentícios Ltda Epp	04.848.830/0001-24	1607594	27/09/2022 às 09:00h	Doce de Gelatina Maria Mole no Copinho Wafer Fumaça - Clamel c/110g
Cargil Agrícola S.A	60.498.706/0344-85	1606987	27/09/2022 às 12:00h	Oleo de Soja - Liza c/900ml
Camil Alimentos S.A	64.904.295/0057-68	1606980	27/09/2022 às 13:30h	Café Torrado e Moido Extraforte - Uniao c/500g
Camil Alimentos S.A	64.904.295/0003-75	1606990	27/09/2022 às 13:50h	Arroz Parboilizado Grupo Beneficiado, Pol. Longo Fino Tipo 1 - Carreteiro c/1kg
Camil Alimentos S.A	64.904.295/0003-75	1606990	27/09/2022 às 13:50h	Arroz Branco, Beneficiado, Subgrupo Polido, Longo Fino Tipo 1 - Carreteiro c/1kg
Camil Alimentos SA	64.904.295/0038-03	1046959	27/09/2022 às 14:30h	Açúcar de Confeiteiro Classe Cristal Branco Tipo Confeiteiro - Uniao c/500g
Andrei Nardelli	19.835.962/0001-99	1606964	28/09/2022 às 09:00h	Palmito Juçara Picado em Conserva Prem. - Master Gourmet c/520g P. Drenado 300g
Andrei Nardelli	19.835.962/0001-99	1606964	28/09/2022 às 09:00h	Palmito de Açaí. Cons. Prem. Master Gour. - Master Gourmet c/520g P. Drenado 300g
Café Tres Corações	17.467.515/0001-07	1606692	28/09/2022 às 10:00h	Café Torrado e Moido Golden - Pimpinela c/500g
Café Tres Corações	17.467.515/0001-07	1606692	28/09/2022 às 10:00h	Café Torrado e Moido Tradicional - Pimpinela c/500g

Café Tres Corações	17.467.515/0001-07	1606692	28/09/2022 às 10:00h	Café Torrado e Moido Extraforte - Pimpinela c/500g
Doces Pelo Universal Comercio e Distribuição de Doces e Brindes	18.200.681/0001-05	1607596	28/09/2022 às 11:00h	Cocada de Abacaxi Recheada - Delicia da Bahia c/15un
Bunge Alimentos	84.046.101/0001-93	1606986	28/09/2022 às 11:20h	Oleo de Soja - Soya c/900ml
Bunge Alimentos	84.046.101/0001-93	1606984	28/09/2022 às 11:20h	Oleo de Soja Tipo 1 - Qualidade c/900ml
Bunge Alimentos	84.046.101/0001-93	1606984	28/09/2022 às 11:20h	Oleo de Milho Tipo 1 - Qualidade c/900ml
Bunge Alimentos	84.046.101/0001-93	1606992	28/09/2022 às 11:20h	Oleo de Milho Tipo 1 - Salada c/900ml
Bunge Alimentos	84.046.101/0001-93	1606992	28/09/2022 às 11:20h	Oleo de Girassol Tipo 1 - Salada c/900ml
Bunge Alimentos	84.046.101/0001-93	1606992	28/09/2022 às 11:20h	Oleo de Canola Tipo 1 - Salada c/900ml
Cooperativa Agro Pecuária Vale do Rio Doce Ltda	20.598.645/0033-62	1606971	29/09/2022 às 09:00h	Bebida Lactea Uht - Ola c/1l
Cencosud Brasil Comercial Ltda	39.346.861/0383-04	1607004	29/09/2022 às 09:30h	Azeite de Oliva Extra Virgem - Monini c/500ml
F.C Indústria e Comercio de Alimentos para Animais Ltda Epp	23.965.799/0001-56	1607608	29/09/2022 às 10:00h	Bifinho Sabor Carne com Mamao e Chia - Kadi c/55g
F.C Indústria e Comercio de Alimentos para Animais Ltda Epp	23.965.799/0001-56	1607608	29/09/2022 às 10:00h	Bifinho Sabor Carne - Kadi c/55g
Gsa Gama Sucos E Alimentos Ltda	00.774.265/0001-47	1606994	29/09/2022 às 10:30h	Açafrão em Po - Prezunic c/40g
Gmp Petfood Ind Com Imp e Exp Ltda	28.852.065/0001-84	1607607	29/09/2022 às 10:50h	Chips de Fígado Maça e Beterraba - Natural Crisp Blend c/100g
Gallo Brasil Distribuição e Comercio Ltda	06.012.150/0001-00	1606991	29/09/2022 às 11:10h	Azeite de Oliva Tipo Único - Gallo c/500ml
Masterfoods Brasil Alimentos Ltda	29.737.368/0014-33	1607610	29/09/2022 às 11:40h	Alimentos Específicos Para Caes Em Crescimento Filhotes - Pedigree Biscrok c/300g
Granfood Indústria e Comercio Ltda	46.325.254/0001-80	1607609	29/09/2022 às 12:00h	Cookie Assados Nutritivos Adultos Porte Pequeno Original - Premier c/250g
Indústria e Comercio de Doces Balsamo Ltda	04.165.376/0001-07	1607600	29/09/2022 às 12:20h	Paçoca Rolha Embrulhada - Rockitas c/750g
Indústria de Produtos Alimentícios Mavalero Ltda	62.379.037/0001-20	1607593	29/09/2022 às 12:40h	Cereal com Cobertura Sabor Chocolate - Choco Power Ball Mavalero c/500g
Indústria de Produtos Alimentícios Mavalero Ltda	62.379.037/0001-20	1607593	29/09/2022 às 12:40h	Cereal com Cobertura Sabor Chocolate Branco - Choco Power ball Mavalero c/300g
Indústria de Produtos Alimentícios Mavalero Ltda	62.379.037/0001-20	1607593	29/09/2022 às 12:40h	Cereal c/ Cobertura Sab. Choc. e Chocolate Branco - Choco Power Mavalero c/500g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.
O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.
Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.
Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08 h às 17 h.

Id: 2425876

SAC Imprensa Oficial
(21)2717-7840

